

## COMUNICADO

A G-strategic, em respeito aos candidatos inscritos, vem a público comunicar que em 16/11/2016, foi notificada da suspensão do Concurso Público da Câmara Municipal de Montanha-ES., objeto do Edital de Concurso nº 001/2016, em face da Ação Civil Pública nº 0001469-27.2016.8.08.0033.

É importante informar que o Concurso foi suspenso em razão de uma Ação Civil Pública patrocinada pelo representante do Ministério Público de Montanha ES.

Na Ação Civil Pública proposta, o autor toma por base que a empresa está proibida de contratar com a administração pública por 5(cinco) anos, conforme decisão do TCE-ES, Acórdão nº 118/2015, processo TC nº 1.733/2012.

Ao contrário do alegado, ao realizar uma simples busca no portal do TCE-ES, no [link Transparência – Cadastro de Inabilitados, Proibidos e outros](#), lá está EVIDENTE que não existe nenhuma condenação aplicada a esta empresa, tal fato pode ser verificado por todos interessados no [link](#) abaixo:

<http://www2.tce.es.gov.br/transparencia/cadastro-de-inabilitados-proibidos-e-outros/empresas-inidoneas/>

Do mesmo modo, em 10/11/2016, a pedido desta empresa, o TCE-ES expediu Certidão nº 169/2016, onde **CERTIFICA** que “NÃO CONSTA registro de condenação com trânsito em julgado no âmbito daquela Corte de Contas.”, cujo inteiro teor da certidão pode ser conferido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tce.es.gov.br/Identificador:141B7-61669-124E4>

A G-strategic esclarece que todas as providencias estão sendo tomadas para regularizar a situação e tão logo a situação seja esclarecida, será de imediato divulgado nova data para realização das provas e dará continuidade ao concurso.